



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 116, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.375, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; o ofício eletrônico nº 45/2024 – PGFITO, enviado em 18 de dezembro de 2024, que indica nomes para compor Comissão para seleção de bolsistas do Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD), resolve:

Art. 1º Designar Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para conduzir o Processo Seletivo de bolsistas do Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD/CAPES), no âmbito do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia - PGFITO.

Profª. Drª. Ioná Santos Araújo Holanda (Presidente);

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (Membro interno);

Profª. Drª. Semíramis Rabelo Ramalho Ramos (Membro externo);

Prof. Dr. Fred Augusto Lourêdo de Brito (Membro suplente).

Art. 2º A comissão, ora designada, atenderá as instruções constantes no Ofício nº 96/2024-CFEP/CGFIP/DPB/CAPES.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA